



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 127/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS ENCONTRADOS COM A MÉDIA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO (APARTIR DA COMPETÊNCIA JULHO DE 1994).

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
67/2023	16/11/2023	01/12/2023	R\$ 1.943,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 422/2023 – Artigo 51 c/c Art. 40, III, “a” – EC 41/2003 – (Após 31/12/2003);

Em favor da segurada abaixo identificado:

IEDA MARIA DA SILVA DE JESUS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
20.*** ** - 44	100.*** ** - 75	1.234.*** ** - 5	20/07/1966

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de dezembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA